

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1003 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

Autoriza o Poder Executivo federal a aderir ao Instrumento de Acesso Global de Vacinas Covid-19 - Covax Facility.

EMENDA Nº _____, de 2020

Acrescente-se o § 2º ao art. 1º da Medida Provisória nº 1003, de 2020, renumerando-se o parágrafo único:

“Art. 1º.....

.....

§2º Em caso de adesão do Brasil ao Instrumento de Acesso Global de Vacinas Covid-19 - Covax Facility e, ocorrendo a oferta das vacinas, estas deverão ser adquiridas para garantir a imunização de, no mínimo, 20% (vinte por cento) da população brasileira até o final de 2021, notadamente dos grupos prioritários.

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória 1003/2020 autoriza o Poder Executivo federal a aderir ao Instrumento de Acesso Global de Vacinas Covid-19 - Covax Facility, administrado pela Aliança Gavi (Gavi Alliance), com a finalidade de adquirir vacinas contra a covid-19.

“COVAX” é a coalizão de 165 (cento e sessenta e cinco) países para garantir vacina contra coronavírus às nações mais pobres. O objetivo é ter o compromisso dos países de

distribuir equitativamente 2 (dois) bilhões de doses da vacina contra o coronavírus em 2021.¹

Essas nações concordaram em compartilhar o possível sucesso de uma ou mais dessas vacinas com 90 (noventa) outros países com menos possibilidades econômicas ou sistemas de saúde mais fracos. No total, 60% (sessenta por cento) da população mundial teriam acesso à vacinação. Grandes economias como Estados Unidos, China, União Europeia e Rússia indicaram que não farão parte da coalizão por enquanto.²

O mecanismo busca distribuir as doses de forma proporcional às populações de cada país, priorizando inicialmente os profissionais de saúde e depois ampliando para cobrir 20% da população.³

Embora na Exposição de Motivos, o governo afirme que haverá imunização das populações consideradas prioritárias até o fim de 2021, considera-se fundamental prever, no âmbito da Medida Provisória, a garantia de que no mínimo 20% da população será imunizada até o fim do ano que vem.

Contamos com o apoio dos nobres senadores para o acolhimento desta emenda.

Sala das Comissões,

¹ Disponível em: <https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2020/09/01/covax-a-coalizao-de-165-paises-para-garantir-vacina-contracoronavirus-as-nacoes-mais-pobres.ghtml>. Acesso em: 27.09.2020.

² Disponível em: <https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2020/09/01/covax-a-coalizao-de-165-paises-para-garantir-vacina-contracoronavirus-as-nacoes-mais-pobres.ghtml>. Acesso em: 27.09.2020.

³ Disponível em: <https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2020/09/01/covax-a-coalizao-de-165-paises-para-garantir-vacina-contracoronavirus-as-nacoes-mais-pobres.ghtml>. Acesso em: 27.09.2020.





SENADO FEDERAL

Gabinete da Liderança da Rede Sustentabilidade no Senado Federal
Assessoria Legislativa


Senador **RANDOLFE RODRIGUES**
REDE/AP



SF/20880.72446-90